

**EDITAL Nº 32 – PC/CE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam públicos o **RESULTADO APÓS A FINALIZAÇÃO DE FASES QUE ANTECEDEM O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – 1ª À 3ª FASE, AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE CANDIDATA REINTEGRADA AO CONCURSO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL LIMINAR PROLATADA, NO PROCESSO Nº 02851542520218060001, EM TRÂMITE NA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA CEARÁ**, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

**1. DO RESULTADO APÓS A FINALIZAÇÃO DE FASES QUE ANTECEDEM O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – 1ª À 3ª FASE, AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATA REINTEGRADA AO CONCURSO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL LIMINAR PROLATADA, NO PROCESSO Nº 02851542520218060001, EM TRÂMITE NA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA CEARÁ**

**1.1.** Do resultado da candidata sub judice:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	STATUS	CARGO	NOTA FINAL
484108	JÉSSYCA FONTENELE DIAS ROLIM CALDAS - SUB JUDICE	20ª	Aprovado	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	169,33

**1.2.** O resultado para a ampla concorrência dos candidatos ao cargo de Inspetor de Polícia Civil, inicialmente publicado por meio do EDITAL Nº 30 – PC/CE, de 16 de fevereiro de 2022, restará atualizado a partir da inclusão da candidata sub judice, para todos aqueles que se encontrarem em classificação inferior à classificação da candidata ora convocada.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE CANDIDATA REINTEGRADA AO CONCURSO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL LIMINAR PROLATADA, NO PROCESSO Nº 02851542520218060001, EM TRÂMITE NA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA CEARÁ**

**2.1.** Fica convocada a candidata sub judice relacionada no subitem 1.1 deste Edital, acima, para matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

**2.2.** O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, e, em específico, ao EDITAL Nº 31 – PC/CE, publicado em 16 de fevereiro de 2022, acessível por meio do site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2022.

**Sandro Luciano Caron de Moraes**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**Adriano Sarquis Bezerra de Menezes**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO